



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.865

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (25-05-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.864 de 11-05-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da educação informando a liberação de recursos federais; ofício encaminhado pelo Senado Federal em resposta a moção em repúdio a reforma da previdência; ofício emitido pelo Ministério da Fazenda em resposta a moção em repúdio a reforma da previdência; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações n.º 005/17, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias sobre a coleta seletiva de lixo; ofício encaminhado pela Sra. Lisolete Farias Stawinski em agradecimento as homenagens prestadas ao Sr. Octávio Stawinski, com a denominação de rua; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências n.º 014/17, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann, sobre a contratação de um zelador para o parque municipal; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a indicação n.º 006/17, de autoria da bancada do PMDB referente ao cadastro do município junto a Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a indicação n.º 007/17, de autoria do Vereador Eloi Nardi referente ao pedido de revisão da carga horária do cargo em extinção de Monitor. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 033/17, de 22-05-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera a escolaridade dos Cargos de Chefe de Unidade Básica de Saúde CC/FG 03, constante no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei n.º 4.410/2011. Manifestou-se o Vereador Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/17, de 22-05-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera redação da Cláusula Segunda e inclui anexo à minuta de Convênio anexa à Lei Municipal n.º 5.248/2017 que autorizou o Município a firmar Convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/17, de 22-05-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.865.....FL.02/02

(pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 horas e dá outras providências. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/17, de 22-05-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial. Manifestou-se o Vereador Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 037/17, de 22-05-2017, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.786/14, que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 01, 13 e 29 de junho, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, homenageadas Senhoras Antônia Fátima Wermingoff, Ivone De Giacometti Peruzzolo e Linda Maria Santolin e presidente da ACCIAS, Senhor João Carlos de Andrades. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, foi feita a leitura do histórico de vida das homenageadas e entregue a cada uma delas um troféu e um ramalhete de flores. Em seguida, a Sra. Ivone De Giacometti Peruzzolo fez o uso da palavra em nome das homenageadas. Após, a Vereadora Deliane Assunção Ponzi, o Vereador Eloi Nardi e o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem e convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de maio de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.